



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA DOS TRÊS PODERES N.º 1000 - JARDIM MARABÁ TEL/FAX 33769600

Itapetininga, 24 de abril de 2015.

REF: ESCLARECIMENTO Nº 03 DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº02/2015 – PROCESSO Nº: 366/2014 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIDADES SANITÁRIAS INDIVIDUAIS (USI'S), CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO; EM COMUNIDADES RURAIS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DEFINIDO NOS TERMOS DO CONVÊNIO ESTADUAL COM A SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS Nº 24/2012 – 1º ADITAMENTO – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

Em atenção à solicitação de informações encaminhada via e-mail pelas empresas **A.J. PAES E CIA LTDA** e **SANEX SOLUÇÕES EM RECURSOS NATURAIS, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO**, respectivamente, a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 328/2014 encaminhou os questionamentos para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente que se manifestou através do Memorando nº 81/2015, conforme segue abaixo:

1 – A empresa A.J. PAES E CIA LTDA questiona quanto a qualificação técnica, deverá apresentar atestados com características, quantidades e prazo compatíveis ao objeto desta licitação, sendo os itens de maior relevância a instalação de no mínimo 250 USI'S. Poderemos considerar um sistema de fossa e filtro anaeróbico com vazão diária de 146 m³/dia equivalente ou compatível, ou ainda um sistema de tratamento de esgoto sistema compacto em anéis de concreto armado para uma vazão de 11 litros por segundo, equivalente ou compatível?

Resposta: Quanto a qualificação técnica, poderão sim considerar os sistemas.

2 – A empresa SANEX SOLUÇÕES EM RECURSOS NATURAIS, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO solicita esclarecimentos quanto a contradição dos valores apresentados nos documentos anexos do edital e o Convênio com a Secretaria de Recursos Hídricos que na cláusula terceira (Do valor) estipula que o valor total do convênio é de R\$2.373.000,00 (dois milhões, trezentos e setenta e três mil reais) e o item 1.7 do edital estipula o valor de R\$2.054.100,00 (dois milhões, cinquenta e quatro mil e cem reais) e assim solicita a revisão do edital.

Resposta: A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente informa que o valor de R\$2.373.000,00 (dois milhões, trezentos e setenta e três mil reais), dizia respeito ao termo inicialmente acordado no convênio celebrado em 26 de junho de 2012. Contudo quando da assinatura do 1º termo de Aditamento, assinado em 03 de julho de 2014, logo após a realização do Cadastro Sanitário Domiciliar, houve uma supressão parcial no valor do ajuste, passando agora para os atuais R\$2.054.100,00 (dois milhões, cinquenta e quatro mil e cem reais), uma vez que devido a questões relacionadas as obrigações por parte da concedente e conveniente, não foi possível atender a totalidade das necessidades de levantamento censitário, ficando próximo a marca dos 90 (noventa) por cento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA DOS TRÊS PODERES N.º 1000 - JARDIM MARABÁ TEL/FAX 33769600

A sessão de abertura está designada para o dia 27.04.2015 para protocolização dos envelopes de participação até as 10:00 (dez) horas e a abertura será realizada no mesmo dia às 10:30 (dez horas e trinta minutos), nos termos do item 1.3 do edital.

O presente esclarecimento está disponível no site: www.portal.itapetininga.sp.gov.br/licitacao no ícone Concorrência Pública.

PAULO CÉSAR DE PROENÇA WEISS
PRESIDENTE

KARINA DE ANDRADE MACHADO
MEMBRO

JOSÉ GUSTAVO DOS SANTOS
MEMBRO

Local: _____, ____ de _____ de 2015.

Nome por Extenso: _____

RG. n.º: _____

ASSINATURA/CARIMBO

FAVOR RETORNAR FAX COMPROVANDO O RECEBIMENTO DESTE ESCLARECIMENTO ATRAVÉS DO
NÚMERO (15) 3273-3200 OU PELO E-MAIL: licitacao@itapetininga.sp.gov.br